

Lei n.º 350

autoriza a abertura de Crédito Especial  
para pagamento de juros e correções monetárias  
ao PASEP

A Câmara Municipal de Inconfidentes aprovou e eu, Prefeito Municipal sancionei  
a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial para o pagamento de  
juros e correções monetárias ao PASEP, referentes a empréstimos feitos junto  
ao Banco do Brasil S/A em Ouro Fino para a colocação do filtro de água  
na cidade.

Art. 2.º - Para atender ao disposto do Art. 1.º fica aberto um Crédito Especial de  
R\$ 8.569,01 (oito mil quinhentos e sessenta e nove cruzeiros e um  
centavo).

Art. 3.º - Para atender ao disposto do Art. 2.º será utilizada as arrecadações a  
receber do I.C.M., Imposto Único sobre Mercadorias, do corrente exercício.

Art. 4.º - Revogadas as disposições em contrário entrará a presente Lei em vigor  
na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inconfidentes, 21 de novembro de 1975

O Prefeito Municipal

Mario Bonamichi

MARIO BONAMICHI

O Secretário

Guilherme Edmundo de Souza Engelman  
GUILHERME EDMUNDO DE SOUZA ENGELMAN

Sancionada em 09.12.75